



**SÃO PAULO  
DO POTENGI**  
CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN  
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov.br

Portaria nº 041, 15 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2023 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os termos do art.3º da Lei nº. 1.053/2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 1.098/2023, que dispõe sobre a atualização dos valores do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica atualizado os valores do auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi para o exercício de 2023, contido no Anexo I da Lei 1.053/2021, de acordo com os valores a seguir:

CARGOS	VALOR
CC-1 e CC2	600,00
CC-3, CC4 e CC5	250,00
Cargos efetivos/cedidos	250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho  
PRESIDENTE